



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 015/2025.

Concede retorno para o trabalho a servidor municipal e dá outras providências

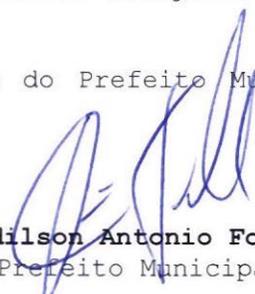
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, ao servidor municipal **RICARDO GUIMARAES HEISS**, ocupante da função de **MÉDICO ACT**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 9701, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de janeiro de 2025, o qual encontrava-se afastado para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de janeiro de 2025.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	7005 / 2025
Data da Publ.	16 / 01 / 2025
Data Saída	16 / 02 / 2025
Resp. pela Publ.	
Nome:	Catiane de Liréia